



---

# 2023

Divisão Administrativa e Financeira

## Relatório de Contas Consolidadas

---



# Índice

---



## Relatório de Gestão Consolidado

<b>1 - Introdução</b>	<b>4</b>
<b>2 - Enquadramento</b>	<b>5</b>
<b>3 - Consolidação Financeira</b>	<b>7</b>
<b>3.1 Métodos de Consolidação</b>	<b>7</b>
<b>3.2 Perímetro do Grupo Municipal Consolidado</b>	<b>8</b>
<b>4 - Consolidação Orçamental</b>	<b>8</b>
<b>5 - Entidade Consolidada- Atividades</b>	<b>9</b>
<b>6 - Análise Financeira Consolidada</b>	<b>10</b>
<b>7- Contabilidade de gestão</b>	<b>11</b>
<b>8 - Acontecimentos após data de relato</b>	<b>13</b>
<b>Demonstrações Financeiras Consolidadas</b>	<b>14</b>
<b>1 - Balanço Consolidado</b>	<b>15</b>
<b>2 - Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza</b>	<b>18</b>
<b>3 - Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido</b>	<b>21</b>
<b>4 - Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa</b>	<b>24</b>
<b>5 - Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas</b>	<b>26</b>
<b>Demonstrações Orçamentais Consolidadas</b>	<b>68</b>
<b>1- Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental</b>	<b>69</b>
<b>2 - Demonstração consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza</b>	<b>76</b>
<b>3 - Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas</b>	<b>80</b>



## 1-Introdução

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais preconiza no n.º1 do art.º 75.º sob o Título IV – Contabilidade, prestação de contas e auditoria “*Sem prejuízo dos documentos de prestação contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*”.

O mesmo diploma refere, ainda, no n.º 8 do art.º75 que “*os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo*”, sabendo-se que tais procedimentos e métodos são os constantes no SNC-AP nomeadamente na NCP22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, que define o perímetro de natureza financeira e NCP26 - Contabilidade e Relato Orçamental, que define o perímetro de consolidação de natureza orçamental.

É neste contexto legal que as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas são elaboradas em conformidade, ainda, com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e define as normas relativas à consolidação de contas para a Administração Pública, nomeadamente a NCP 26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental.

De acordo com a NCP 26 (§§ 22 a 24) o perímetro de consolidação das Administrações Públicas compreende as entidades que em cada período contabilístico integrem o Orçamento de Estado.

Assim, em conformidade com os critérios e procedimentos definidos, apresentam-se as demonstrações financeiras consolidadas e as demonstrações orçamentais consolidadas para o Grupo Municipal, referentes ao ano de 2023, constituídas pelos seguintes mapas:



- Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza;
- Balanço Consolidado;
- Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa;
- Demonstração Consolidada de Alteração do Património Líquido;
- Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados
- Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental;
- Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza;
- Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas.

## 2- Enquadramento

Nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A existência ou presunção de controlo, relativamente a outra entidade, afera-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

- a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;



c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

- i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
- ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

Decorre do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

De acordo com a Norma 22 de Contabilidade Pública, prevista no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, são prescritos os



princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.

Uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre essa mesma entidade, devendo preparar demonstrações financeiras consolidadas, usando políticas uniformes para transações semelhantes e outros eventos em circunstâncias idênticas.

Nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 prevista no Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, são definidos os requisitos para a consolidação orçamental.

Assim, o perímetro de consolidação na Administração Local será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Decorre destas Normas, perímetros de consolidação diferentes, fazendo-se assim referência a ambos os perímetros de consolidação.

### **3- Consolidação Financeira**

#### **3.1- Métodos de consolidação**

##### **Método de consolidação integral**

Aplica-se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50% dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada e consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados para esse efeito como interesses minoritários.

##### **Método da equivalência patrimonial**



Aplica-se quando uma entidade pertencente ao grupo público exerce influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade não incluída no grupo público ou quando não seja aplicável outro método. Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

### **3.2- Perímetro do Grupo Municipal consolidado**

O perímetro de consolidação do Município de Mondim de Basto apenas integra a Mondim + Social - Centro Comunitário de Solidariedade Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, por se tratar de uma entidade prevista na condição i) da alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º da Lei 73/2013, atendendo à percentagem de participação de 75% do Município no capital social desta Instituição.

Através da análise do balanço reproduz-se a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício de 2023, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos seus bens e direitos, ou seja, a sua estrutura económica; e por outro lado, o Passivo e o Património Líquido do Grupo que representam a estrutura financeira.

Refira-se que a estrutura do Ativo se reparte em ativo corrente e ativo não corrente, do mesmo modo que a estrutura do Passivo é repartida entre Passivo corrente e Passivo não corrente.

## **4- Consolidação Orçamental**

O método de consolidação adotado na consolidação de contas do município de Mondim de Basto foi o de consolidação simples, que consiste na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação,



dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza

## 5- Entidade Consolidada - Atividades

Como já se referiu, do perímetro de consolidação do município de Mondim de Basto faz parte a Mondim + Social- Centro comunitário S.S., CIP LDA.

A ata de Assembleia dos Fundadores data de 3 de abril de 2008 e tem como objeto social a satisfação das necessidades sociais da população das freguesias do concelho de Mondim de Basto, a sua promoção e sua integração social.

Entre o Município e a Cooperativa Mondim + Social foram celebrados em 2023 dois protocolos, com vista à realização de atividades e iniciativas, designadamente:

### ***Protocolo “Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente de Apoio à Família e Centro Desportivo Municipal”***

O Protocolo de Colaboração “Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente de Apoio à Família e Centro Desportivo Municipal”, tem como objeto a disponibilização de recursos humanos da Mondim + Social- Centro Comunitário S.S, CIP, LDA, para efeitos da lecionação das atividades de enriquecimento curricular, da Componente de Apoio à Família no Centro Escolar de Mondim Oeste e da Educação pré-escolar de todo o concelho e, ainda, do Centro Desportivo Municipal.

Os alunos do 1º ciclo do ensino básico de todo o concelho têm acesso às seguintes atividades de enriquecimento curricular: atividade física e desportiva, atividades lúdicas expressivas e ensino de Inglês.

O encargo financeiro associado ao presente Protocolo, que vigora durante o ano letivo 2023/2024, é de €130 000,00 sendo pago €40 000 em 2023 e €90 000,00 em 2024.

**Protocolo “Escola Municipal de Música de Mondim de Basto”**

O Protocolo de Colaboração “Escola Municipal de Música de Mondim de Basto” tem como objeto a disponibilização de seis recursos humanos da Cooperativa Mondim + Social, com vista à lecionação das seguintes classes musicais na Escola Municipal de Música: guitarra, violino, viola d’arco, violoncelo, piano, órgão, bateria, acordeão, saxofone, clarinete, flauta transversal, flauta de bisel, cavaquinho, bandolim e canto, bem como a todos os alunos do pré-escolar.

O encargo financeiro associado ao presente protocolo, cuja vigência decorre de 27 de setembro de 2023 a 31 de julho de 2024 é de €53 300,00, com pagamento de €19 300,00 em 2023 e €34 000,00 em 2024.

A 31 de dezembro de 2023 (ano letivo 2023 /2024) encontram-se inscritos na Escola Municipal de Música 47 alunos, cuja receita mensal reverte para o Município e importa em €1 608,00.

De registar um aumento dos gastos da Cooperativa em 2023, sendo o Resultado Líquido do Exercício negativo de €4 771,83 inferior ao registado em 2022 de €33 172,60.

Rácios Financeiros	31/12/2023	31/12/2022
Liquidez Geral (Ativo Corrente/Passivo corrente)	2,06	3,1
Liquidez Reduzida (Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente	2,05	3,09
Liquidez Imediata (Depósitos +Caixa +Títulos Negociáveis) / Passivo Corrente	1,07	1,91
Autonomia Financeira (Património Líquido / Ativo)	0,83	0,89
Endividamento (Passivo / Ativo)	0,17	0,11
Solvabilidade (Património Líquido / Passivo)	4,90	8,05
Rendimento do Património Líquido (Resultado Líquido /Património Líquido)	- 0,03	0,01



## 6- Análise Financeira Consolidada

Tal como se pode verificar no quadro acima, o rácio de Endividamento em 2023 é de 0,17, ou seja, o Grupo Municipal financia-se com 83% de capitais próprios e 17 % de capitais alheios.

O Grupo Municipal tem 83% de autonomia financeira para fazer face às suas responsabilidades.

Em relação aos rácios de liquidez são superiores a 1, o que significa que o Grupo Municipal está estável financeiramente.

O quadro que se segue apresenta os valores do Balanço Consolidado permitindo verificar-se o forte peso do Município de Mondim de Basto, aproximadamente 100%, no Grupo Municipal.

Designação	Valor do Balanço (€)
Grupo Municipal	49 936 314,51
Município	50 000 745,24
% Município	99,87%

## 7- Contabilidade de Gestão

No município de Mondim de Basto os vários serviços implementam a contabilidade de gestão, na medida em que são efetuados os registo de custos por unidades orgânicas e por atividades. Tais registo incidem, sobretudo, sobre os custos com aquisição de bens e serviços.

O método de imputação dos gastos indiretos tem sido o sistema de custeio assente em gastos proporcionais da estrutura organizacional.

O mapa seguinte resulta do apuramento de resultados por funções (apenas para o Município).



Saldo a 31/12/2023

Conta Analítica	Designação	Débito	Crédito
<b>99</b>	<b>Resultados das Funções</b>	<b>1 127 378,12</b>	<b>0,00</b>
<b>99.1</b>	<b>Custos Afetos às Funções</b>	<b>10 719 204,88</b>	<b>0,00</b>
<b>99.1.01</b>	<b>Funções Gerais</b>	<b>1 234 881,01</b>	<b>0,00</b>
99.1.01.01	Serviços Gerais de Administração Pública	893 866,73	0,00
99.1.01.02	Segurança e Ordem Públicas	341 014,28	0,00
<b>99.1.02</b>	<b>Funções Sociais</b>	<b>7 539 865,55</b>	<b>0,00</b>
99.1.02.01	Educação	1 767 975,84	0,00
99.1.02.02	Saúde	146 549,79	0,00
99.1.02.03	Segurança e Ações Sociais	208 875,13	0,00
99.1.02.04	Habitação e Serviços Coletivos	4 550 774,17	0,00
99.1.02.04.01	Habitação	17 015,38	0,00
99.1.02.04.02	Ordenamento do Território	447 147,78	0,00
99.1.02.04.03	Saneamento	28 898,48	0,00
99.1.02.04.04	Abastecimento	200 335,86	0,00
99.1.02.04.05	Resíduos Sólidos	3 837 692,37	0,00
99.1.02.04.06	Proteção meio ambiente e conservação da natureza	19 684,30	0,00
99.1.02.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	865 690,62	0,00
99.1.02.05.01	Cultura	629 568,93	0,00
99.1.02.05.02	Desporto, Recreio e lazer	230 749,50	0,00
99.1.02.05.03	Outras atividades cívicas e religiosas	5 372,19	0,00
<b>99.1.03</b>	<b>Funções Económicas</b>	<b>555 436,55</b>	<b>0,00</b>
99.1.03.01	Agricultura e pecuária	8 061,65	0,00
99.1.03.02	Indústria e Energia	287 518,75	0,00
99.1.03.03	Transportes e Comunicações	75 087,40	0,00
99.1.03.04	Comércio e Turismo	21 180,06	0,00
99.1.03.04.01	Mercados e feiras	15 500,69	0,00
99.1.03.04.02	Turismo	5 679,37	0,00
99.1.03.05	Outras Funções Económicas	163 588,69	0,00
<b>99.1.04</b>	<b>Outras Funções</b>	<b>1 389 021,77</b>	<b>0,00</b>
99.1.04.02	Transferência entre Administrações	236 614,45	0,00
99.1.04.03	Diversas não Especificadas	1 152 407,32	0,00
<b>99.2</b>	<b>Rendimentos Afetos às Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>9 591 826,76</b>
<b>99.2.02</b>	<b>Funções Sociais</b>	<b>0,00</b>	<b>761 227,09</b>
99.2.02.01	Educação	0,00	64 639,31
99.2.02.04	Habitação e Serviços Coletivos	0,00	621 412,26
99.2.02.04.01	Habitação	0,00	46 490,60
99.2.02.04.02	Ordenamento do Território	0,00	59 119,75
99.2.02.04.03	Saneamento	0,00	287 151,45
99.2.02.04.04	Abastecimento	0,00	77 064,87
99.2.02.04.05	Resíduos Sólidos	0,00	140 330,95



99.2.02.04.06	Proteção meio ambiente e conservação da natureza	0,00	11 254,64
99.2.02.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	0,00	75 175,52
99.2.02.05.01	Cultura	0,00	19 782,11
99.2.02.05.02	Desporto, Recreio e lazer	0,00	55 393,41
<b>99.2.03</b>	<b>Funções Económicas</b>	<b>0,00</b>	<b>728 451,83</b>
99.2.03.01	Agricultura e pecuária	0,00	26 348,75
99.2.03.02	Indústria e Energia	0,00	625 124,76
99.2.03.04	Comércio e Turismo	0,00	27 304,31
99.2.03.04.01	Mercados e feiras	0,00	27 304,31
99.2.03.05	Outras Funções Económicas	0,00	49 674,01
<b>99.2.04</b>	<b>Outras Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>8 102 147,84</b>
99.2.04.01	Operações da Dívida Autárquica	0,00	273 916,22
99.2.04.02	Transferência entre Administrações	0,00	7 006 470,63
99.2.04.03	Diversas não especificadas	0,00	821 760,99
<b>TOTAL</b>		<b>10 719 204,88</b>	<b>9 591 826,76</b>

De acordo com a informação veiculada, a Cooperativa Mondim + Social-Centro Comunitário S.S., CIP,LDA não implementa contabilidade de gestão.

## 8- Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem acontecimentos após a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas são autorizadas para emissão, o Grupo Autárquico avalia se estes acontecimentos dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras consolidadas. Por outro lado, se não houve evidencia que os acontecimentos já existiam à data de relato, mas que o Município tomou conhecimento dos mesmos até à data de autorização das demonstrações financeiras e têm dimensão material, estes são descritos nesta data.

Nesta data, não são conhecidos quaisquer acontecimentos económicos com dimensão material, nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do período económico de 2023.

Mondim de Basto, 13 de junho de 2024



## Demonstrações financeiras consolidadas



## 1. Balanço Consolidado



### Balanço Consolidado

Entidade: Município de Mondim de Basto

Balanço Consolidado

Valores em €

Período findo em 31 de dezembro de 2023

Rubricas	Notas	Notas	SNC-AP	
			BLC consolidado	
			31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>				
Ativo não corrente			41 070 136,35	39 018 772,09
Ativos fixos tangíveis	5;6	A	40 332 846,13	38 278 495,13
Ativos intangíveis	3		180 568,65	152 453,43
Participações financeiras	18.1		312 248,50	312 248,50
Outros ativos financeiros	18.1		3 723,07	3 575,03
Outras contas a receber	18.4		240 750,00	272 000,00
Ativo corrente			8 866 178,16	6 011 713,06
Inventários	10		9 416,54	16 423,03
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			2 859 792,47	843 087,16
Clientes, contribuintes e utentes	18.3		64 315,00	86 377,46
Estado e outros entes públicos			81 123,22	72 505,90
Outras contas a receber	18.4	D	1 235 174,55	1 290 411,87
Diferimentos	18.6	D	1 006,31	865,70
Caixa e depósitos	1		4 615 350,07	3 702 041,94
<b>Total Ativo</b>			<b>49 936 314,51</b>	<b>45 030 485,15</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>				
Património Líquido			<b>41 470 434,65</b>	<b>40 055 599,33</b>
Património/Capital		A+B	14 156 408,03	14 156 408,03
Reservas	18.2	B	1 225 643,23	1 175 967,35
Resultados transitados	18.2	B	10 777 934,23	10 364 809,38
Outras variações no património líquido	18.2		16 426 527,97	13 941 550,72
Resultado líquido do período	18.2	B	- 1 130 956,99	400 792,71
Interesses que não controlam		B	14 878,18	16 071,14
<b>Total Património Líquido</b>			<b>41 470 434,65</b>	<b>40 055 599,33</b>
<b>PASSIVO</b>				
Passivo não corrente			<b>4 152 311,03</b>	<b>3 037 280,18</b>
Provisões	15		840 078,38	1 113 994,60
Financiamentos obtidos	6;7;18.5		3 312 232,65	1 923 285,58
Outras contas a pagar			-	-



### Balanço Consolidado

Entidade: Município de Mondim de Basto

Balanço Consolidado

Valores em €

Período findo em 31 de dezembro de 2023

Rubricas	Notas	Notas	SNC-AP	
			BLC consolidado	
			31/12/2023	31/12/2022
Passivo corrente			4 313 568,83	1 937 605,64
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.5	D	0,00	1 200,00
Fornecedores	18.5		156 020,51	185 369,12
Estado e outros entes públicos	18.5		75 848,22	47 958,91
Financiamentos obtidos	6;7;18.5		300 922,39	202 944,87
Fornecedores de investimentos	18.5		17 109,70	1 125,47
Outras contas a pagar	18.5		1 079 320,12	1 002 569,11
Diferimentos	18.6	D	2 684 347,89	496 438,16
<b>Total Passivo</b>			<b>8 465 879,86</b>	<b>4 974 885,82</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>			<b>49 936 314,51</b>	<b>45 030 485,15</b>



## 2-Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas



## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração de Resultados Por Naturezas Separada

Valores em €

Período findo em 31 de dezembro de 2023

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	13;14	1 076 722,59	1 043 675,19
Vendas	13	284 157,58	335 955,22
Prestações de serviços e concessões	13	437 367,48	478 243,51
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	7 353 863,84	7 784 891,02
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.2	- 1 571,18	- 5 719,77
Fornecimentos e serviços externos	18.7	- 3 184 089,69	- 2 885 045,87
Gastos com pessoal	19	- 4 409 433,61	- 3 733 237,01
Transferências e subsídios concedidos	18.8	- 1 332 810,73	- 670 190,24
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		- 54 535,81	- 11 425,93
Provisões (aumentos/reduções)	15	273 916,22	340 327,96
Outros rendimentos e ganhos	13;14	1 390 992,28	1 006 042,16
Outros gastos e perdas		- 464 769,04	- 127 821,46
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>1 369 809,93</b>	<b>2 875 038,86</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3.2;5.2	- 2 437 002,04	- 2 470 403,40
<b>Resultado operacional (antes de gastos financeiros)</b>		<b>- 1 067 192,11</b>	<b>404 635,46</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	13	3 404,71	18 204,29
Juros e gastos similares suportados	6.1;7	- 68 362,55	13 753,89
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>- 1 132 149,95</b>	<b>409 085,86</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>- 1 132 149,95</b>	<b>409 085,86</b>
Interesses que não controlam		- 1 192,96	- 8 293,15
<b>Resultado líquido do período Consolidado</b>		<b>- 1 130 956,99</b>	<b>400 792,71</b>



## Memória descritiva dos movimentos de consolidação de contas

CORREÇÕES DA CONSOLIDAÇÃO					
Lançamento n.º	Descrição	Conta(s) a Débito	Conta(s) a Crédito	Valor(es) a Débito (€)	Valor(es) a Crédito (€)
A	Eliminação dos investimentos financeiros por conta do capital social das empresas municipais: MONDIM + SOCIAL (75%)	51	41	1 875,00	1 875,00
B	Reconhecimentos dos interesses minoritários: MONDIM + SOCIAL (25%)	51 55 56 81	2029 2029 2029 2029	625,00 1 865,73 13 580,42 -1 192,96	625,00 1 865,73 13 580,42 -1 192,96
C	Eliminação de subsídios atribuídos (pela CM) e de proveitos com subsídios à exploração recebidos (na MONDIM + SOCIAL)	75	60	172 009,76	172 009,76
D	Eliminação de saldos existentes entre a CM e a MONDIM + SOCIAL	2029 282	281 278	124 000,00 124 000,00	124 000,00 124 000,00

Para efeitos de consolidação efetuaram-se os seguintes movimentos:

- Anulação do investimento financeiro relacionado com a participação no capital social da Mondim + Social- Centro Comunitário S.S., CIP LDA, no valor de €1 875,00.
- Anulação do gasto do Município correspondente a subsídios à exploração atribuídos ao abrigo dos protocolos 2023/2024 com a Mondim + Social, em contrapartida da anulação dos rendimentos contabilizados por esta, no montante de € 172 009,76.
- Anulação do lançamento efetuado pela Mondim + Social, da parcela dos rendimentos a reconhecer em contrapartida dos custos a reconhecer pela câmara no valor de €124 000,00 corresponde a verbas que transitam para o ano 2024 dos protocolos celebrados entre elas.



---

### **3. Demonstrações Consolidadas das Alterações do Património líquido.**



## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

*Entidade: Município de Mondim de Basto*

*Demónstração de Alterações do Património Líquido consolidada*

*Período findo em 31 de dezembro de 2022*

*Valores em €*

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla					TOTAL	Resultado líquido do período	Resultado líquido no período	Outras vars. no património líquido	Resultados transitados	Outras reservas	Reservas legais	Capital / Património subscrito	Património Líquido	Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras vars. no património líquido												
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)</b>		14 156 408,03	1 175 218,25		9 522 752,06	12 345 554,67	575 336,32	37 775 269,33		7 777,99								37 783 047,32
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>																		
Primeira adoção de novo referencial contabilístico																		
Alterações de políticas contabilísticas																		
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras																		
Realização do excedente de revalorização																		
Excedentes de revalorização e respectivas variações																		
Transferências e subsídios de Capital	18,2																	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	18,2		749,10		842 057,32		1 595 996,05		575 336,32		1 595 996,05							1 595 996,05
	(2)																	275 763,25
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)</b>		842 057,32		1 595 996,05		-	575 336,32	-	575 336,32		8 293,15							1 871 759,30
<b>RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)</b>																		400 792,71
																		400 792,71
																		2 772 552,01
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>																		
Realizações de capital/património																		
Entradas para cobertura de perdas																		
Outras operações																		
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(3)+(4)+(5)</b>		14 156 408,03	1 175 218,25		9 522 752,06	13 941 550,72		400 792,71		40 039 528,19		16 071,14						40 055 599,33



## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Entidade: Município de Mandim de Basto

Demonstração de Alterações do Património Líquido consolidada

Período findo em 31 de dezembro de 2023

Valores em €

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla					Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Reservas Legais	Resultados transitados	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período		
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)</b>		14 156 408,03	1 175 967,35	10 364 809,38	13 941 550,72	400 792,71	40 039 528,19	16 071,14
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								
Alterações de políticas contabilísticas								
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								
Realização do excedente de revalorização								
Excedentes de revalorização e respectivas variações								
Transferências e subsídios de Capital								
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido								
49 675,88	413 124,85	-	400 792,71	62 008,02	-	1 192,96	60 815,06	
49 675,88	413 124,85	2 484 977,25	-	400 792,71	2 546 985,27	-	1 192,96	2 545 792,31
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)</b>								
<b>RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)</b>								
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>								
Realizações de capital/património								
Entradas para cobertura de perdas								
Outras operações								
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)</b>		14 156 408,03	1 225 643,23	10 777 934,23	16 426 527,97	- 1 130 956,99	41 455 556,47	14 878,19
								41 470 434,65



---

#### 4. Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa



### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS

Entidade:Município de Mondim de Basto

Demonstração dos Fluxos de Caixa Separado

Valores em €

Período findo em 31 de dezembro de 2023

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		740 875,31	582 979,28
Recebimentos de contribuintes		796 359,91	898 236,31
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 350 717,87	7 484 748,06
Recebimentos de utentes		104 584,78	160 170,68
Pagamentos a fornecedores		- 3 066 754,48	- 2 865 091,75
Pagamentos ao pessoal		- 4 248 763,29	- 3 636 164,59
Pagamentos de transferências e subsídios		- 775 031,18	- 560 531,20
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>901 988,92</b>	<b>2 064 346,79</b>
Outros recebimentos/pagamentos		- 318 428,72	674 680,21
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>583 560,20</b>	<b>2 739 027,00</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		- 4 008 715,16	- 3 507 015,18
Pagamentos - Ativos intangíveis			- 1 064,76
Pagamentos - Investimentos financeiros			
Pagamentos- outros ativos		- 148,04	- 453,13
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis			17 000,00
Recebimentos - Propriedades de Investimento			17 000,00
Recebimentos - Transferências de capital		3 447 630,87	2 245 263,60
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>- 544 232,33</b>	<b>- 1 246 269,47</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		1 333 619,40	319 614,95
Recebimentos - Outras operações de financiamento		4 004,71	7 529,80
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		- 374 807,56	- 1 176 325,30
Pagamentos - Juros e gastos similares		- 88 836,29	- 19 407,68
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		<b>873 980,26</b>	<b>- 868 588,23</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>913 308,13</b>	<b>624 169,30</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3 702 041,94	3 077 872,64
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		4 615 350,07	3 702 041,94
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA</b>			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3 702 041,94	3 077 872,64
<b>Saldo da gerência anterior (SGA)</b>		<b>3 702 041,94</b>	<b>3 077 872,64</b>
<b>SGA De execução orçamental</b>		<b>3 197 852,92</b>	<b>2 594 287,05</b>
<b>SGA De operações de tesouraria</b>		<b>504 189,02</b>	<b>483 585,59</b>
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		4 615 350,07	3 702 041,94
<b>Saldo para a gerência seguinte (SGS)</b>		<b>4 615 350,07</b>	<b>3 702 041,94</b>
<b>SGS De execução orçamental</b>		<b>4 167 298,08</b>	<b>3 197 852,92</b>
<b>SGS De operações de tesouraria</b>		<b>448 051,99</b>	<b>504 189,02</b>



---

## **5- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas**



## **Nota 1 Identificação das entidades, período de relato e referencial contabilístico.**

### **Quadro 1.1 Entidades incluídas na consolidação**

Firma	Sede social	Atividade Principal	Capital social	Participação	% de controlo		Obs
					Direto	Indireto	
Mondim + Social- Centro Comunitário S.S. SIP, Lda	Praça do Município n.º 1 Mondim de Basto	Asegura o desenvolvimento das atividades extra curriculares, bem como a componente de apoio à família no pré-escolar e 1.º ciclo.	2 500,00	1 875,00	75%		
Município de Mondim de Basto	Praça do Município n.º 1 Mondim de Basto	Autarquia Local			100%		

O perímetro de consolidação do município integra a Cooperativa em virtude do facto de existirem elementos de poder, conforme o disposto no artigo 75, n.º 4, c) e n.º 5 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

O número de trabalhadores ao serviço durante o exercício de 2023 é de 202, repartidos por:

- Mondim + Social- Centro comunitário S.S., CIP LDA- Número médio-10 colaboradores; e
- Município de Mondim de Basto – 192 trabalhadores.

### **1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras**

a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Grupo.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O Balanço consolidado e a Demonstração de Resultados consolidada de 2023 foram preparados de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior.



No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as Administrações Públicas.

**b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

Os valores constantes nas demonstrações financeiras consolidadas a 31/12/2023 são comparáveis com os valores a 31/12/2022.

**c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras consolidadas for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável**

Não se aplica.

**d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso**

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários. De acordo com o artigo 6.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, a importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ou seja, não deve ultrapassar o limite de 2 000 euros.

Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite acima referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no dia útil seguinte.

**e) Para efeitos de caixa e seus equivalentes são considerados os valores em numerário e depósitos bancários.**

#### **Quadro 1.2 - Desagregação da caixa e depósitos consolidados**



Conta	31/12/2023	31/12/2022
<b>Caixa</b>	<b>394,40</b>	<b>1 807,10</b>
<b>Depositos à Ordem</b>	<b>4 171 133,31</b>	<b>3 199 612,26</b>
Depósitos Bancários à Ordem	4 171 133,31	3 199 612,26
<b>Outros Depósitos</b>	<b>443 822,36</b>	<b>500 622,58</b>
Depósitos de garantias e cauções	443 822,36	500 622,58
<b>Total</b>	<b>4 615 350,07</b>	<b>3 702 041,94</b>

**Nota 2- Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.**

### **2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras são preparadas a partir dos registos contabilísticos de acordo com o SNC-AP.

#### **Ativos intangíveis (NCP 3)**

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

#### **Acordos de Concessão de serviços: Concedente (NCP4)**

Os acordos de concessão de serviços envolvem o concessionário que proporciona serviços públicos relacionados com o ativo de concessão em nome concedente. O Grupo Municipal deve reconhecer um ativo construído, melhorado ou adquirido no âmbito de acordos de concessão de serviços, desde que o Grupo Municipal, enquanto concedente, detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos beneficiários ou por outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo. Este ativo deverá ser reconhecido pelo seu justo valor. Se se tratar de um ativo já existente do concedente, que o concessionário vai utilizar, tal ativo deve ser reconhecido como ativo de concessão de serviços através de uma transferência da



rubrica onde estava registado e pela quantia por que estava registado. Após reconhecimento ou reclassificação, conforme o caso, o ativo de concessão de serviços deve ser contabilizado de acordo com a NCP respetiva (Ativos Fixos Tangíveis ou Ativos Intangíveis), numa classe de ativos separada.

Quando se reconhece um ativo de concessão de serviços, deve reconhecer-se um passivo pela mesma quantia, ajustado de eventual remuneração do concedente ao concessionário ou vice-versa. Se se tratar de um ativo de concessão de serviços já existentes do concedente, não se reconhece qualquer passivo (exceto se existir qualquer nova obrigação).

### **Ativos fixos tangíveis (NCP5)**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos em 2023 e anteriores, encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

O custo de um ativo fixo tangível é reconhecido se, e apenas se, for provável que fluirão para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e o seu custo ou justo valor, puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando os ativos são adquiridos a título gratuito, é considerado o Valor Patrimonial Tributário (VPT) para os imóveis e o valor do mercado para os ativos tangíveis móveis.

Nas cedências para domínio Público é considerado o valor de mercado.

Os Investimentos em curso consistem em ativos ainda em fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começarão a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data da alienação ou abate, e são registadas na Demonstração



dos Resultados por Natureza nas rubricas de «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

Os terrenos não são depreciáveis. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual

### Locações (NCP6)

Uma locação é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou uma série de pagamentos.

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

No caso de ser uma locação financeira, devem ser determinadas as quantias a reconhecer no início do prazo da locação, data a partir do qual o locatário pode exercer o direito de uso do ativo locado, nomeadamente, o reconhecimento do ativo fixo tangível e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Os juros e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos Resultados por Naturezas do exercício a que respeitam.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos Resultados por Naturezas numa base linear durante o período do contrato de locação.



### **Custos de Empréstimos Obtidos (NCP7)**

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados, de acordo com o regime de acréscimo.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, isto é, um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido ou para venda, são capitalizados como parte do custo desse ativo quando for provável que deles resultem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade e os custos possam ser mensurados com fiabilidade.

### **Imparidades dos ativos (NCP9)**

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço Consolidado é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por



---

imparidade, registada de imediato na Demonstração dos Resultados por Natureza Consolida na rubrica de «Perdas por imparidade».

A quantia recuperável é determinada pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada, na rubrica de «Reversões de perdas por imparidade» e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda tivesse sido registada.

### **Inventários (NCP10)**

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra



incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários».

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

#### **Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP13 e NCP14)**

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade. Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.



### **Transferências e subsídios correntes obtidos:**

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço Consolidado, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

### **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)**

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma



obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuadamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Os passivos contingentes são passivos que, resultando de um acontecimento passado e cujo montante da obrigação pode ser mensurado com fiabilidade, depende da verificação, no futuro, de um acontecimento possível, mas não provável. Nesse sentido, estes passivos são apenas divulgados nas notas anexas, não sendo registados na contabilidade.

#### Acontecimentos após a data de relato (NCP17)



Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço consolidado) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço consolidado que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço consolidado, se materiais, são divulgados nas notas (Nota 17).

### **Instrumentos financeiros (NCP18)**

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo Município, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual, de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para o Grupo.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.



Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### **Benefício dos empregados (NCP19)**

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo Grupo em troca de serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídio de férias e de natal, subsídio de refeição, horas extraordinárias, senhas de presença, despesas de representação, ajudas de custo, abono para falhas, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações e outros encargos sociais.

#### **Divulgação das partes relacionadas (NCP20)**

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.



### **Depreciações e amortizações**

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil que consta no CIBE e no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em regime de duodécimos.

### **Investimentos Financeiros**

Os investimentos financeiros em entidades controladas e associadas foram mensurados pelo método de consolidação integral.

### **Dívidas a Receber e a Pagar**

As dívidas a receber são mensuradas inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade acumulada, para que estas reflitam o valor realizável líquido à data de relato.

### **Acréscimos**

Estas contas registam a contrapartida dos rendimentos e dos gastos que devam ser reconhecidos no próprio período, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita ou despesa e respetivo recebimento e pagamento só venha a ocorrer em período ou períodos posteriores.

Foram considerados em acréscimos de rendimentos, os relativos a impostos diretos correspondentes ao mês de dezembro e recebidos apenas em janeiro de 2024, bem como a imputação do rendimento relativo ao IRS e ao Imposto Municipal sobre Imóveis, cuja cobrança apenas ocorrerá em 2024, transferências no âmbito do



Fundo Florestal Permanente e Parques Eólicos, refeições escolares relativas a 2023, entre outros.

Em acréscimos de gastos foi reconhecida a estimativa do valor de férias, subsídio de férias e encargos relacionados que em 31 de dezembro de 2023 os trabalhadores já tinham direito a receber, mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará em 2024 e prestações de serviços, cuja despesa apenas irá ocorrer no exercício seguinte.

### **Diferimentos**

Compreende os gastos e os rendimentos que devam ser reconhecidos em 2024 ou seguintes, em cumprimento do regime do acréscimo ou periodização económica, cujo pagamento/contabilização já ocorreu em 2023, nomeadamente, rendas e prestações de serviços.

### **2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes**

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas teve em consideração os seguintes princípios:

#### **Continuidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas com o pressuposto de que o Grupo autárquico continuará a sua atividade.

#### **Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

#### **Consistência de Apresentação**

As demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem.



### Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, tomadas por parte dos seus utilizadores.

### Compensação

Os ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, não devem ser compensados.

### Informação Comparativa

As demonstrações financeiras consolidadas devem permitir uma análise comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

**2.3 Julgamento (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas.**

Não foram efetuados juízos de valor.

**2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos, durante o ano financeiro seguinte)**

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas numa perspetiva de continuidade.

**2.5 Aplicação inicial de uma NCP com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou com efeitos em períodos futuros**

Não aplicável.



## **2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante a ano financeiro seguinte)**

Todas as estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data do relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospectiva.

## **2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros**

Não aplicável.

## **2.8. Erros materiais de períodos anteriores**

Não foram reportados erros materiais

### **Nota 3 -Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas. As amortizações foram calculadas utilizando o método quotas constantes em regime duodecimal, sendo estimadas vidas úteis, de acordo com o estabelecido no CIBE e CC2.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:



**Quadro 3.1 Ativos intangíveis- variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas.**

**Exercício 2022**

Rubricas (1)	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escrituradas (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escrituradas (9)=(6)-(7)-(8)
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>								
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura								
Projetos de desenvolvimento	573 177,92	572 066,84		1 111,08	573 177,92	573 177,92		
Programas de computador e sistemas de informação	807 746,17	728 425,01		79 321,16	847 590,60	769 804,32		77 786,28
Ativos intangíveis em curso	74 667,15			74 667,15	74 667,15			74 667,15
<b>Total</b>	<b>1 455 591,24</b>	<b>1 300 491,85</b>		<b>155 099,39</b>	<b>1 495 435,67</b>	<b>1 342 982,24</b>	<b>0,00</b>	<b>152 453,43</b>

**Exercício 2023**

Rubricas (1)	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escrituradas (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escrituradas (9)=(6)-(7)-(8)
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>								
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura								
Projetos de desenvolvimento	573 177,92	573 177,92			573 177,92	573 177,92		
Programas de computador e sistemas de informação	847 590,60	769 804,32		77 786,28	928 790,83	822 889,33		105 901,50
Ativos intangíveis em curso	74 667,15			74 667,15	74 667,15			74 667,15
<b>Total</b>	<b>1 495 435,67</b>	<b>1 342 982,24</b>	<b>0,00</b>	<b>152 453,43</b>	<b>1 576 635,90</b>	<b>1 396 067,25</b>	<b>0,00</b>	<b>180 568,65</b>

**Quadro 3.2 Ativos intangíveis-quantia escriturada e variações do período**

**Exercício 2022**

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações									escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Reavaliações (5)	Inversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)		
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>											
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura											
Projetos de desenvolvimento	1 111,08						-1 111,08				
Programas de computador e sistemas de informação	79 321,16	39 844,43					-41 379,31				
Ativos intangíveis em curso	74 667,15										
<b>Total</b>	<b>155 099,39</b>	<b>39 844,43</b>					<b>-42 490,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152 453,43</b>	



## Exercício 2023

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6) -69-(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferênc ias internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do períodos (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b> Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura										
Projetos de desenvolvimento Programas de computador e sistemas de informação	77 786,28	81 200,23						-53 085,01		
Ativos intangíveis em curso	74 667,15									
<b>Total</b>	<b>152 453,43</b>	<b>81 200,23</b>					<b>-53 085,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180 568,65</b>

## Quadro 3.2A- Ativos intangíveis- adições

### Exercício 2022

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Doação em pagamento (8)	Lotação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturaç ão (10)	Outras(11)	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b> Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura											
Projetos de desenvolvimento Programas de computador e sistemas de informação											
Ativos intangíveis em curso		39 844,43									
<b>Total</b>		<b>39 844,43</b>									<b>39 844,43</b>

### Exercício 2023

Rubricas (1)	Adições											Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Doação em pagamento (8)	Lotação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturaç ão (10)	Outras(11)		
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b> Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura												
Projetos de desenvolvimento Programas de computador e sistemas de informação												
Ativos intangíveis em curso												
<b>Total</b>		<b>81 200,23</b>										<b>81 200,23</b>

## Nota 4 -Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais.

Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimento.



### Quadro 4.1- Acordos de concessão

Acordos de Concessão	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	E-Redes Distribuição Eneria SA	Redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública. Postos de transformação alimentadores das redes. Postos de transformação e os direitos sobre os locais onde se encontram implantadas as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	20 A				

### Nota 5 -Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se vertido no mapa seguinte:

### Quadro 5.1- Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas.

#### Exercício de 2022

Rubricas (1)	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escrituradas (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações acumuladas (7)	Perdas por imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escrituradas (9)=(6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura								
Terrenos e recursos naturais	56 394,54			56 394,54	56 394,54			56 394,54
Edifícios e outras construções	590 965,81	263 553,54		327 412,27	1 003 032,91	288 130,74		714 902,17
Infraestruturas	30 266 830,36	15 859 787,79		14 407 042,57	31 043 376,26	17 221 868,99		13 821 507,27
Patrimônio histórico, artístico e cultural	91 232,84	9 575,02		81 657,82	91 232,84	10 053,82		81 179,02
Outros								
Bens de domínio público em curso	31 005 423,55	16 132 916,35		14 872 507,20	32 194 036,55	17 520 053,55		14 673 983,00
outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 834 962,19			1 834 962,19	1 834 962,19	0,00		1 834 962,19
Edifícios e outras construções	24 099 537,15	8 356 742,53		15 742 794,62	24 224 589,87	9 091 081,16		15 133 508,71
Equipamento bálico	748 178,39	578 608,30		169 570,09	922 357,31	624 222,58		298 134,73
Equipamento de transporte	1 423 122,32	1 140 884,22		287 238,10	1 423 122,32	1 235 606,68		187 515,64
Equipamento administrativo	999 951,09	845 686,91		154 264,18	1 176 779,64	924 408,58		252 371,06
Equipamento biológico					761,20	40,91		720,29
Outros	956 503,99	461 382,95		495 121,04	993 373,82	551 951,95		441 421,87
Ativos fixos tangíveis em curso	3 694 955,63			3 694 955,63	5 455 877,64			5 455 877,64
Total	54 762 634,31	27 516 221,26		37 246 413,05	68 225 860,54	29 947 365,41		38 278 495,13



## Exercício 2023

Rubricas (1)	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escrituradas (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações acumuladas Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escrituradas (9)=(6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultura								
Terrenos e recursos naturais	56 394,54			56 394,54	56 394,54			56 394,54
Edifícios e outras construções	1 003 032,91	288 130,74		714 902,17	1 003 032,91	308 147,94		694 884,97
Infraestruturas	31 043 376,26	17 221 868,99		13 821 507,27	32 632 317,21	18 513 374,75		14 118 942,46
Património histórico, artístico e cultural	91 232,84	10 053,82		81 179,02	91 232,84	10 532,62		80 700,22
Outros								
Bens de domínio público em curso								
	32 194 036,55	17 520 053,55		14 673 983,00	33 782 977,50	18 832 055,31		14 950 922,19
outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 834 962,19	0,00		1 834 962,19	1 834 962,19	0,00		1 834 962,19
Edifícios e outras construções	24 224 589,87	9 091 081,16		15 133 508,71	25 259 926,51	9 779 390,14		15 480 536,37
Equipamento básico	922 357,31	624 222,58		298 134,73	1 087 937,31	696 283,75		391 653,56
Equipamento de transporte	1 423 122,32	1 235 606,68		187 515,64	2 049 404,29	1 320 611,14		728 793,15
Equipamento administrativo	1 176 779,64	924 408,58		252 371,06	1 280 432,76	1 012 844,18		267 588,58
Equipamento biológico	761,20	40,91		720,29	761,20	237,35		523,85
Outros	993 373,82	551 951,95		441 421,87	1 038 691,51	617 766,86		420 924,65
Ativos fixos tangíveis em curso	5 455 877,64			5 455 877,64	6 256 941,59			6 256 941,59
	36 031 062,79	12 427 311,86		23 604 512,13	38 809 057,36	13 427 133,42		25 381 923,94
Total	68 225 099,34	29 947 365,41		38 278 495,13	72 592 034,86	32 259 188,73		40 332 846,13

Quadro 5.2- Quantia escriturada e variações do período

## Exercício 2022

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências Internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciações do períodos (8)	Regularizações [outras] (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultura										
Terrenos e recursos naturais	56 394,54						-24 577,20			56 394,54
Edifícios e outras construções	327 412,27	4 201,56	407 865,54				-1 362 081,20			714 902,17
Infraestruturas	14 407 042,57	109 715,35	666 830,55				-478,80			13 821 507,27
Património histórico, artístico e cultural	81 657,82									81 179,02
Outros										0,00
Bens de domínio público em curso										
	14 872 507,20	113 916,91	1 074 696,09				-1 387 137,20			14 673 983,00
outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	1 834 962,19									1 834 962,19
Edifícios e outras construções	15 742 794,62	117 346,52	7 706,20				-734 338,63			15 133 508,71
Equipamento básico	169 570,09	174 178,92					-45 614,28			298 134,73
Equipamento de transporte	282 238,10						-94 722,46			187 515,64
Equipamento administrativo	154 264,18	176 828,55					-78 721,67			252 371,06
Equipamento biológico		761,20					-40,91			720,29
Outros	495 121,04	36 869,83					-90 569,00			441 421,87
Ativos fixos tangíveis em curso	3 694 955,63	2 967 588,55	-1 206 666,54				-1 044 006,95			5 455 877,64
	22 373 905,85	3 473 573,57	-1 198 960,34							23 604 512,13
Total	37 246 413,05	3 587 490,48	-124 264,25				-2 431 144,15			38 278 495,13



## Exercício 2023

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5) +(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciações do periodos (8)	Regularizações (outras) (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	56 394,54									56 394,54
Edifícios e outras construções	714 902,37									694 884,57
Infraestruturas	13 821 507,27	64 668,19	1 524 272,76				-20 017,20			14 118 942,46
Patrimônio histórico, artístico e cultural	81 179,02						-1 291 505,76			80 700,22
	14 673 983,00	64 668,19	1 524 272,76				-478,80			
							-1 312 001,76			14 950 922,19
outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	1 834 962,19									1 834 962,19
Edifícios e outras construções	15 133 508,71	41 532,57	993 804,07				-688 308,98			15 480 536,37
Equipamento báscio	298 134,73	165 580,00					-72 061,17			391 653,56
Equipamento de transporte	187 515,64	702 294,46					-161 016,95			728 793,15
Equipamento administrativo	252 371,06	103 653,12					-88 435,60			267 588,58
Equipamento biológico	720,29						-196,44			523,85
Outros	441 421,87	45 317,69					-65 814,91			420 924,65
Ativos fixos tangíveis em curso	5 455 877,64	3 449 521,90	-2 520 872,58							-127 585,37
	23 604 512,13	4 507 899,74	-1 527 068,51				-1 075 834,05			25 381 923,94
Total	38 278 495,13	4 572 567,93	-2 795,75				-2 381 272,68			40 332 846,13

## Quadro 5.3-Adições

### Exercício 2022

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5) +(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Despropriedade (6)	Doação em pagamento (7)	Lotação financeira (8)	Passivo, crédito, restituição (10)	Outras (11)		
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		4 201,56									4 201,56
Infraestruturas		109 715,35									109 715,35
		113 916,91									113 916,91
outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		117 346,52									117 346,52
Equipamento báscio		174 178,92									174 178,92
Equipamento de transporte											
Equipamento administrativo		176 828,55									176 828,55
Equipamento biológico		761,20									761,20
Outros		36 869,83									36 869,83
Ativos fixos tangíveis em curso		2 967 588,55									2 967 588,55
		3 473 573,57									3 473 573,57
Total		3 587 490,48									3 587 490,48

## Exercício de 2023

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5) (6)+(7)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido à favor do Estado (7)	Doação em pagamento (8)	Licença financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outras (11)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											64 668,19
Terrenos e recursos naturais		64 668,19									64 668,19
Edifícios e outras construções											64 668,19
Infraestruturas											64 668,19
Património histórico, artístico e cultural											64 668,19
outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Equipamento básico											
Equipamento de transporte											
Equipamento administrativo											
Equipamento biológicos											
Outros											
Ativos fixos tangíveis em curso											
Total		1 936 762,67		69 218,25				566 587,01			4 572 367,93

## Quadro 5.4- Diminuições

### Exercício de 2022

Rubricas (1)	Diminuições						Total (7)=(2)+(3)+(4) (5)+(6)
	Alienação a título onoroso (19)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções							
Infraestruturas							
Património histórico, artístico e cultural							
outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções							
Equipamento básico							
Equipamento de transporte							
Equipamento administrativo							
Equipamento biológicos							
Outros							
Ativos fixos tangíveis em curso							
Total							

### Exercício 2023

Rubricas (1)	Diminuições						Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5) +(6)
	Alienação a título oneroso (19)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultura							
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções							
Infraestruturas							
Património histórico, artístico e cultural							
Outros							
Bens de domínio público em curso							
outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções							
Equipamento básico							
Equipamento de transporte							
Equipamento administrativo							
Equipamento biológicos							
Outros							
Ativos fixos tangíveis em curso							
Total						- 127 585,37	- 127 585,37
						- 127 585,37	- 127 585,37
						- 127 585,37	- 127 585,37

**Nota:** A diminuição no valor de €127 585,37, deve-se ao facto de ter havido uma nota de crédito da empreitada - "Ampliação da rede de saneamento na freguesia de Atei- Construção da ETAR".

## Nota 6 -Locações

O Grupo Autárquico tem um contrato de locação Financeira, cujos dados se apresentam no quadro seguinte.

### Quadro 6.1- Locações Financeiras- Locatário

Rubricas	Quantia escriturada líquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)			Valor presentes dos futuros pagamentos mínimos (3)	Rendas contingentes registadas como gasto do período (4)		
		Período		Acumulado		Até a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior 5 anos				
		Capital	Juro	capital	Juro							
Equipamento de transporte	10 477,97	15 724,08	228,42	45 473,27	569,63	9 861,82	-					
Dacia Duster 100144969	24 182,19	1 237,91	335,33	1 237,91	335,33	3 963,39	20 593,03					
Renault Zoe 100144979	32 314,16	2 785,06	241,06	2 785,06	241,06	6 884,74	25 582,00					
Toyota Hilux 100144976	38 543,59	3 286,09	542,31	3 286,09	542,31	6 460,72	32 300,74					
Renault Master 100144972	30 464,95	2 029,36	448,92	2 029,36	448,92	4 992,98	25 473,61					
Renault Master 100144974	30 464,95	2 029,36	448,92	2 029,36	448,92	4 993,08	25 473,51					
Renaul Kango 100144973	20 148,27	1 342,12	222,03	1 342,12	218,18	3 302,25	16 847,12					
Renaul Kango 100144971	20 148,27	1 346,62	218,18	1 346,62	218,18	3 302,25	16 842,62					
Renaul Kango 100144970	20 148,27	1 024,54	149,86	1 024,54	149,86	3 302,25	17 164,70					
Autocarro 100144975	117 260,00	8 002,67	1 306,37	8 002,67	1 306,37	19 665,21	100 262,12					
Autocarro 100144978	117 260,00	9 983,51	1 664,84	9 983,51	1 664,84	19 665,21	98 281,28					
Mini Retro 100144968	44 741,25	2 274,58	335,33	2 274,58	335,33	7 332,89	38 116,53					
Renault Trafic 100144977	28 559,02	1 004,69	204,56	1 004,69	1 004,69	4 678,69	24 779,58					
Total	534 712,89	52 070,59	6 346,13	81 819,78	7 483,62	98 405,48	441 716,84	-	-	-		

## Nota 7 -Custo de empréstimos obtidos

**Quadro 7.1- Empréstimos bancários**

Caracterização do empréstimo	Data do contrato	Data do visto contrato	Prazo do Contrato	Capital	Taxa de Juro %		Pagamento dos anos anteriores			Pagamento do ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida a 31 de dezembro	Obs
					Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros totais	Total	Amortização	Juros totais	Total	
<b>Médio e longo prazo</b>															
Biblioteca Municipal; Reparação Edif. Poco de Concelho; Caminhos Div. Em Mondim de Basto; Constr. Jardim de Infância Mondim de Basto (N)	21/12/2006	07/12/2006	20	791 172,00	791 172,00	3 493,00%	3,4720%	615 356,00	95 193,10	710 549,10	43 954,00	4 797,43	48 751,43	175 816,00	131 862,00
Reabilitação e Ampliação da Casa da Cultura de Mondim de Basto	21/06/2018	27/09/2018	12	217 000,00	217 000,00	0,0000%	5,0940%	34 263,15	1 959,81	36 222,96	126 152,76	5 577,58	131 730,34	182 736,86	56 584,09
Ampliação da Rota de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto	07/11/2018	10/01/2019	12	346 905,41	321 488,59	0,8500%	3,6650%	61 235,92	3 749,80	64 985,72	30 617,96	5 948,44	35 566,40	260 252,66	229 634,70
Urbanização da Rota do Pinhal da Telha - 1ª Fase	19/12/2019	26/05/2020	12	710 962,16	710 962,16	0,6800%	3,0480%	-	4 713,68	74 838,14	19 570,06	94 408,20	173 310,56	636 124,02	
Beneficiário do troço de Estrada Municipal CM 1200 e instalação de guardas de segurança na rede viária municipal	11/12/2019	26/03/2020	20	183 910,00	155 536,68	0,7300%	4,6740%	8 407,38	1 715,83	10 123,21	8 407,38	3 982,57	12 389,95	147 129,30	138 721,92
Beneficiário de Vias Municipais no Concelho 2020-2021	09/11/2020	21/01/2021	20	1 065 478,31	1 065 478,31	0,8400%	4,6650%	-	-	58 674,50	21 232,98	79 907,48	536 034,28	1 026 803,81	
Núcleo de Técnicas Tradicionais - Casa das Memórias de Ermelo	25/08/2020	28/10/2020	15	48 938,14	16 403,12	0,0540%	4,2210%	-	-	-	-	371,21	371,21	16 403,12	16 403,12
Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo de Mondim de Basto	25/08/2020	28/10/2020	15	287 049,17	191 365,12	0,0540%	4,1780%	-	-	-	2 165,30	2 165,30	95 683,06	191 365,12	
Melhoria das condições para a prática de desporto no Monte Farinha	11/03/2020	21/05/2020	15	36 384,83	39 257,12	0,0000%	4,2210%	-	-	2 636,57	858,36	3 494,93	39 257,12	36 820,55	
Ampliação da rede de saneamento e construção de ETAR na Freguesia de Avel	28/05/2020	25/09/2020	15	207 573,25	0,0000%	4,1780%	-	-	-	1 565,79	1 565,79	69 191,08	207 573,25		
Requalificação de Espaços Públicos	26/11/2020	11/12/2020	15	46 855,87	0,0000%	4,1780%	-	-	-	778,41	778,41	34 397,33	46 855,87		
Urbanização da Rota da Pena				3 965 229,14	3 783 051,22			719 262,45	107 332,22	826 594,67	345 261,31	66 848,13	412 129,44	1 731 211,36	2 718 549,45
Total															



### Quadro 7.2- Vencimento dos empréstimos

Entidade	Capital Utilizado	Saldo em 31/12/2023	Valor a Amortizar			
			2024-2028	2029-2033	2034-2038	2039-2043
Banco BPI, SA	791 172,00	131 862,00	131 862,00			
Banco BPI, SA	321 488,56	229 634,70	153 089,80	76 544,90		
Banco BPI, SA	710 962,16	636 124,02	374 190,70	261 933,32		
Caixa de Crédito Agrícola, C.R.L.	217 000,00	56 584,09	56 584,09			
Caixa de Crédito Agrícola, C.R.L.	155 536,68	138 721,92	42 036,90	42 036,90	42 036,90	12 611,22
Caixa de Crédito Agrícola, C.R.L.	1 085 478,31	1 026 803,81	293 372,50	293 372,50	293 372,50	146 686,31
Agência de Desenvolvimento e Coesão	16 403,12	16 403,12	16 403,12			
Agência de Desenvolvimento e Coesão	191 366,12	191 366,12	53 576,30	80 715,99	57 073,83	
Agência de Desenvolvimento e Coesão	39 257,12	36 620,55	10 977,90	13 498,79	12 143,86	
Agência de Desenvolvimento e Coesão	207 573,25	207 573,25	58 113,76	79 588,48	69 871,01	
Agência de Desenvolvimento e Coesão	46 855,87	46 855,87	13 118,14	17 965,64	15 772,09	
<b>Total</b>	<b>3 783 093,22</b>	<b>2 718 549,45</b>	<b>1 203 325,21</b>	<b>865 656,52</b>	<b>490 270,19</b>	<b>159 297,53</b>

**Nota:** A Cooperativa Mondim + Social não possui dívidas a terceiros, nem de curto prazo nem de médio e longo prazo nos termos do art.º 75, da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

### Nota 8 - Propriedades de Investimento

Não aplicável.

### Nota 9 - Imparidade de ativos

Não aplicável

### Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2023—custo médio ponderado.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.



## Quadro 10.1- Inventários

### Exercício 2022

Rubrica	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	16 423,05		16 423,05
<b>Total</b>	<b>16 423,05</b>		<b>16 423,05</b>

### Exercício de 2023

Rubrica	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	9 416,54		9 416,54
<b>Total</b>	<b>9 416,54</b>		<b>9 416,54</b>

## Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do Período

### Exercício 2022

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Aumentos			Diminuições				Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)-(4)-(5)-(6)-(7)+(8)
		Compras líquidas (2)	Consumos/gastos (3)	Variação nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade e (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	6 135,02	16 007,80	5 719,77						16 423,03
<b>Total</b>	<b>6 135,02</b>	<b>16 007,80</b>	<b>5 719,77</b>						<b>16 423,03</b>

### Exercício 2023

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Aumentos			Diminuições				Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)-(4)-(5)-(6)-(7)+(8)
		Compras líquidas (2)	Consumos/gastos (3)	Variação nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade e (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	16 423,03	3 457,82	10 464,31						9 416,54
<b>Total</b>	<b>16 423,03</b>	<b>3 457,82</b>	<b>10 464,31</b>						<b>9 416,54</b>



### **Nota 11- Agricultura**

Não aplicável

### **Nota 12 - Contratos de Construção**

Não aplicável

### **Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação**

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

### **Quadro 13.1- Rendimentos de transações com contraprestação**

#### **Exercício de 2022**

<b>Tipo de rendimento (1)</b>	<b>Rendimento do período reconhecido em (2)</b>		<b>Quantias por receber (3)</b>		<b>Adiantamentos recebidos</b>
	<b>Resultados</b>	<b>Património líquido</b>	<b>Inicio do período</b>	<b>Final do Período</b>	
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
Taxas específicas das autarquias locais	101 135,18		175,12	139,54	
<b>Vendas</b>					
Água	330 420,10		27 627,89	31 499,69	
Livros e documentação técnica	5 535,12		22,79	135,67	

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
<b>Prestação de serviços</b>					
Saneamento	97 234,06		7 802,15	11 606,31	
Resíduos sólidos	214 316,16		62 427,53	57 160,51	
Trabalhos por conta de particulares	6 466,68				
Cemitérios	10 629,98				
Refeições escolares	46 020,12		8 942,04	8 168,70	
Serviços recreativos	47 713,72				
Serviços culturais desportivos	18 676,33		1 589,25	2 208,75	
Outros	6 486,03		5,85		
<b>Alienações</b>					
Alienações de ativos fixos tangíveis					
<b>Rendas/Concessões</b>					
Energia elétrica (EDP)	259 811,68				
Altice	2 284,90				
Rendas habitações/edifícios	46 273,40		20 943,09	18 989,63	
<b>Outros</b>	18 934,21				
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>					
Outros Rendimentos e Ganhos	23 392,91		75,90		
<b>TOTAL</b>	<b>1 235 330,58</b>		<b>129 611,61</b>	<b>129 908,80</b>	

## Exercício de 2023

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
Taxas específicas das autarquias locais	119 788,50		139,54	1 897,08	
<b>Vendas</b>					
Água	258 811,23		31 499,69	42 672,16	
Livros e documentação técnica	25 346,35		135,67	80,32	
<b>Prestação de serviços</b>					
Saneamento	71 034,27		11 606,31	14 525,63	
Resíduos sólidos	172 697,90		57 160,51	82 105,43	
Trabalhos por conta de particulares	5 805,46				
Cemitérios	11 254,64				
Refeições escolares	67 664,60		8 168,70	10 201,70	



Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Serviços recreativos	45 761,21				
Serviços culturais desportivos	29 414,31		2 208,75	3 375,75	
Outros	2 136,99			182,92	
<b>Alienações</b>					
Alienações de ativos fixos tangíveis					
<b>Rendas/Concessões</b>					
Energia elétrica (EDP)	281 403,36				
Altice	1 675,39				
Rendas habitações/edifícios	44 898,50		18 989,63	20 221,70	
Outros	231 606,51			880,05	
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>					
Outros Rendimentos e Ganhos	3 404,71				
<b>TOTAL</b>	<b>1 372 703,93</b>		<b>129 908,80</b>	<b>176 142,74</b>	

#### Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.



## Quadro 14.1- Rendimento sem contraprestação

### Exercício de 2022

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos	
	(2)		(3)			
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período		
<b>Impostos diretos</b>						
Derrama						
Imposto municipal sobre imóveis	529 249,56				a)	
Imposto único de circulação	164 191,25				a)	
<b>Impostos Indiretos</b>						
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	244 444,19				a)	
Outros	717,05					
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>						
Multas e outras penalidades	3 937,96					
Outras multas e penalidades						
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>						
Participação no IRS	124 260,44					
Participação no IVA	41 671,52					
FEF	5 622 872,89					
FSM	196 202,00					
Transferência de competências -Lei n.º 50/2018	614 270,61					
DGAI	1 604,20					
DGEST	54 081,97					
IEFP	88 825,63					
Outras	64 264,00					
Instituições sem fins lucrativos	325 199,36					
FEDER	626 921,66					
Fundo social europeu	25 316,74					
<b>Reversões</b>						
De perdas por imparidade	12 400,00					
De provisões						
<b>Imputação de subsídios e transferências para investimentos</b>	703 649,78					
<b>TOTAL</b>	<b>9 444 080,81</b>					

a) Apesar de não constarem valores em dívida, ainda se encontram montantes por receber relativos às estimativas efetuadas.



## Exercício de 2023

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
<b>Impostos diretos</b>					
Derrama					
Imposto municipal sobre imóveis	615 605,04				a)
Imposto único de circulação	180 138,57				a)
<b>Impostos Indiretos</b>					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	154 048,00				a)
Outros	421,60				
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
Multas e outras penalidades	20 963,29				
Outras multas e penalidades					
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>					
Participação no IRS	132 845,00				
Participação no IVA	59 390,33				
FEF	5 436 563,17				
FSM	130 772,00				
Transferência de competências -Lei n.º 50/2018	982 207,00				
DGAI	237,61				
DGEST	1 566,84				
IEFP	96 182,80				
Outras	99 470,67				
Instituições sem fins lucrativos	343 686,80				
FEDER	59 795,61				
Fundo social europeu					
<b>Reversões</b>					
De perdas por imparidade					
De provisões	273 916,22				
<b>Imputração de subsídios e transferências para investimentos</b>	859 910,22				
<b>TOTAL</b>	<b>9 447 720,77</b>				

a) Apesar de não constarem valores em dívida, ainda se encontram montantes por receber relativos às estimativas efetuadas.



## Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados por outras entidades contra o Município após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para €840 078,38, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

### Quadro 15.1- Provisões

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)-(10)	
		Período		Acumulado		Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total das Diminuições (10)=(7)+(8)+(9)		
		Reforços (3)	Aumento da quantia descontada (4)	Outros Aumentos (5)	Total de aumentos (6)=(3)+(4)+(5)						
Impostos, contribuições e taxas											
Garantias a clientes											
Processos judiciais em curso											
Acidentes de trabalho e doenças profissionais											
Matérias ambientais											
Contratos onerosos											
Reestruturação e reorganização											
Outras provisões											
<b>Total</b>	<b>1 113 994,60</b>	<b>3 694,73</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3 694,73</b>	<b>277 610,95</b>	<b>-</b>	<b>277 610,95</b>	<b>840 078,38</b>		

### Quadro 15.2 - Descrição das Provisões

Processo	Descrição do litígio/entidade	Valor das Provisionado	Valor das Peticionado (€)
57/17.5BEMDL   121135/16.5YIPRT	Águas do Norte, SA	289 193,06	289 193,06
270/13.4BEMDL	Liberty Seguros SA	5 255,36	5 255,36
262/21.0BEMDL	Casimiro Martins	243 788,63	243 788,63
23584/2017	Ersar	25 000,00	1 250,00 a 25 000,00
89/10.4 BEMDL-A	João Loureiro	250 000,00	200 000,00 a 300 000,00
Ação	Mondim Pneus	6 696,60	6 696,60
Ação	Aquamatic	1 450,00	1 450,00
Ação	Vitor Nogueira, Unip. Lda	3 694,73	3 694,73
Ação	Augusto Cesar Miranda	15 000,00	15 000,00



## Passivos Contingentes

### Processos judiciais em curso

Não foram constituídas provisões para os seguintes processos judiciais em curso, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

### Quadro 15.3 - Descrição dos passivos contingentes

Processo	Descrição do litígio/entidade	Valor das ações (€)
272/19.7BEMDL	Águas do Marão, Lda "casa do casal"	30 000,01
398/15.6BEMDL	Ana Rita Pinto Ribeiro e Diana Sofia Pinto Ribeiro	211 000,00
PA CO/62/2018/ARHN	Agência Portuguesa do Ambiente	38 500,00 a 2 500 000,00
907/2018	Instituto de Conservação da Natureza e Floresta	12 000,00 a 72 000,00
NPCO – 00103/2019 220	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	24 000,00 a 144 000,00
1266/2017	Instituto de Conservação da Natureza e Floresta	N.A
1267/2017	Instituto de Conservação da Natureza e Floresta	N.A
212/2017/ARHN	Agência Portuguesa do Ambiente	N.A
1-364-2022-ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e Floresta	N.A

## Ativos contingentes

Não existem ativos contingentes no período de 2023 em que se torna praticamente certo que um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade.

## Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável

## Nota 17- Acontecimentos após a data de relato



Entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas são autorizadas para emissão não ocorreram acontecimentos, quer favoráveis, quer desfavoráveis, que afetem as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas a 31/12/2023.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram autorizadas para emissão no dia 13 de junho pelo órgão executivo do Município de Mondim de Basto e posterior envio a deliberação da Assembleia Municipal.

#### **Nota: 18 - Instrumentos financeiros**

##### **Quadro 18.1- Ativos financeiros consolidados**

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	outras	
Ativos financeiros mensurados ao custo								
Ativos financeiros detidos para negociação								
Participações financeiras	33 073,00							33 073,00
Outros ativos financeiro	279 175,50							279 175,50
Outros ativos financeiros	3 575,03			148,04				3 723,07
<b>Total</b>	<b>315 823,53</b>			<b>148,04</b>				<b>315 971,57</b>

##### **Quadro 18.2 - Movimentos ocorridos nas contas da classe 5 – “Património, reservas e resultados transitados” consolidados.**

Designação da conta	Saldo inicial SNC-AP	Aumentos	Diminuições	Saldo final SNC-AP
51- Património	14 156 408,03			14 156 408,03
55- Reservas	1 175 967,35	49 675,88		1 225 643,23
56-Resultados transitados de períodos anteriores	10 364 809,38	413 124,85		10 777 934,23
59- Outras Variações	13 941 550,72	3 344 887,47	859 910,22	16 426 527,97
88-Resultados líquido	400 792,71	-1 130 956,99	400 792,71	- 1 130 956,99

Exemplificam-se os movimentos ocorridos nos valores mais relevantes nas contas da classe 5 – “Património, Reservas e Resultados Transitados”.

##### **Conta 51 – Património/capital**



*Não houve variação do valor ao longo do período.*

#### *Conta 55- Reservas*

Imputação em reservas legais do valor de € 49 675,88 relativo à aplicação do Resultado Líquido de 2022.

#### *Conta 56.1 – Resultados Transitados – De períodos anteriores*

Imputação do resultado líquido de 2022 no valor de €400 792,71.

#### *Conta 59.3 – Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis*

1. Imputação ao período da parcela dos subsídios e transferências para investimento, proporcionalmente e em paralelo à depreciação ou amortização dos ativos objetos de financiamento, no valor de €859 910,22.
2. Imputação dos direitos a receber/recebidos de subsídios ao investimento, no valor de €3 127 704,29;
  
3. Imputação do valor de € 1 206 941,25 relativo às transferências do Orçamento de Estado no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro e artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013.

#### **Quadro 18.3 - Decomposição de saldos consolidados de clientes, contribuintes e utentes.**

Clientes contribuintes e utentes	31-12-2023			31-12-2022		
	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
<b>Clientes, contribuintes e utentes</b>						
Clientes	4 941,97		4 941,97	3 191,58		3 191,58
Utentes	59 373,03		59 373,03	83 185,88		83 185,88
	<b>64 315,00</b>		<b>64 315,00</b>	<b>86 377,46</b>		<b>86 377,46</b>

#### **Quadro 18.4 - Decomposição dos saldos consolidados- Outras contas a receber**



Outras contas a receber	31-12-2023			31-12-2022		
	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
<b>Outras contas a receber- corrente</b>						
Impostos e taxas imputados ao período - IMI	631 777,27		631 777,27	522 588,88		522 588,88
Impostos e taxas imputados ao período - IMT	31 463,41		31 463,41	16 385,40		16 385,40
Impostos e taxas imputados ao período - IRS	132 845,00		132 845,00	264 053,44		264 053,44
Impostos e taxas imputados ao período - Outras	46 045,83		46 045,83	15 300,83		15 300,83
Devedores por acréscimo de rendimentos	367 642,51		367 642,51	444 376,86		444 376,86
Cauções entregues a terceiros	7 500,00		7 500,00	7 500,00		7 500,00
Outros devedores	17 900,53		17 900,53	20 206,46		20 206,46
	<b>1 235 174,55</b>		<b>1 235 174,55</b>	<b>1 290 411,87</b>		<b>1 290 411,87</b>
<b>Outras Contas a receber-não corrente</b>						
	<b>240 750,00</b>		<b>240 750,00</b>	<b>272 000,00</b>		<b>272 000,00</b>
	<b>1 475 924,55</b>		<b>1 475 924,55</b>	<b>1 562 411,87</b>		<b>1 562 411,87</b>

Na rubrica cauções, o valor de € 7 500,00 é referente a uma caução prestada à Agência Portuguesa do Ambiente para que o município garanta o bom funcionamento da ETAR.

É ainda de referir que foi prestada uma garantia bancária no valor de €78 680,00 referente à empreitada “Ampliação da Rede de Saneamento na freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto”.

#### Quadro 18.5 - Decomposição de saldos consolidados nas contas dos passivos financeiros.

PASSIVO	31-12-2023			31-12-2022		
	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>						
<b>Passivos não correntes</b>						
Financiamentos obtidos- Locação financeira	454 882,02		454 882,02	9 272,90		9 272,90
Financiamentos obtidos- Empréstimos	2 511 884,02		2 511 884,02	1 568 546,07		1 568 546,07
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	345 466,61		345 466,61	345 466,61		345 466,61
	<b>3 312 232,65</b>		<b>3 312 232,65</b>	<b>1 923 285,58</b>		<b>1 923 285,58</b>
<b>Passivos correntes</b>						
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos				1 200,00		1 200,00
Fornecedores	156 020,51		156 020,51	185 369,12		185 369,12
Estado e Outros entes Públicos	75 848,22		75 848,22	47 958,91		47 958,91
Financiamentos obtidos- Locação financeira	85 220,30		85 220,30	14 913,96		14 913,96
Financiamentos obtidos- Empréstimos	206 665,43		206 665,43	161 665,29		161 665,29
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	9 036,66		9 036,66	26 365,62		26 365,62
Fornecedores de investimento	17 109,70		17 109,70	1 125,47		1 125,47
Pessoal- remunerações a liquidar	625 745,99		625 745,99	489 148,49		489 148,49
Outros Credores	5 945,24		5 945,24	2 180,99		2 180,99
Outras contas a pagar- Cauções recebidas de Terceiros	447 628,89		447 628,89	511 239,63		511 239,63
	<b>1 629 220,94</b>		<b>1 629 220,94</b>	<b>1 441 167,48</b>		<b>1 441 167,48</b>
	<b>4 941 453,59</b>		<b>4 941 453,59</b>	<b>3 364 453,06</b>		<b>3 364 453,06</b>


**Quadro 18.6 - Decomposição dos saldos consolidados- diferimentos**

Deferimentos	31/12/2023	31/12/2022
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Outros	1 006,31	865,70
	1 006,31	865,70
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Transferências e Subsídios correntes obtidos com condição	2 684 347,89	496 438,16
	2 684 347,89	496 438,16

**Quadro 18.7- Decomposição do saldo consolidado- Fornecimentos e serviços externos**

Fornecimentos e serviços externos	2023	2022
Subcontratos	60 227,36	71 302,70
Transportes escolares	167 370,17	224 605,04
Transportes - Outros	20 146,48	550,17
Serviços de alojamento e restauração	108 225,28	85 752,82
Serviços de fornecimento de água	13 976,30	1 941,17
Serviços de recolha e tratamento de resíduos	124 679,65	65 591,31
Limpeza higiene e conforto	312 824,12	308 297,85
Tecnologias de Informação	0,00	2 646,96
Iluminação pública	189 793,42	171 119,39
Trabalhos especializados	102 665,63	72 810,80
Publicidade, comunicaçãoe imagem	59 897,77	26 618,21
Vigilância e segurança	18 720,04	14 903,61
Honorários	294 647,63	289 749,69
Comissões	37 263,66	33 920,09
Conservação e reparação	161 448,45	118 921,25
Outros serviços especializados	305 879,98	334 281,38
Materiais de consumo	37 210,24	28 856,73
Energia e fluidos	431 477,15	393 751,38
Deslocações, estadas e transporte	39 911,37	44 571,25
Serviços diversos	697 724,99	594 854,07
	3 184 089,69	2 885 045,87



### Quadro 18.8 - Decomposição do saldo consolidado-Transferências e subsídios concedidos

Transferências e subsídios concedidos	2023	2022
<b>Transferências correntes concedidas</b>	<b>664 778,33</b>	<b>544 258,18</b>
Serviços e fundos autónomos		3 731,56
Freguesias	101 870,38	47 250,00
Instituições sem fins lucrativos	377 589,97	339 988,31
Famílias	185 317,98	153 288,31
<b>Subsídios correntes concedidos</b>	<b>108 953,97</b>	<b>22 174,26</b>
Famílias	108 953,97	22 174,26
<b>Transferências de capital concedidas</b>	<b>559 078,43</b>	<b>72 124,29</b>
Freguesias	228 200,65	0,00
Instituições sem fins lucrativos	88 000,00	
Outros	242 877,78	72 124,29
<b>Subsídios de capital concedidos</b>	<b>0,00</b>	<b>31 633,27</b>
Escola Básica e secundária de Mondim de Basto		23 140,38
Capela Sr. Da Ponte		8 492,89
	<b>1 332 810,73</b>	<b>670 190,00</b>

### Nota 19- Benefício dos empregados

A entidade atribui os seguintes benefícios de curto prazo aos seus empregados: salários, contribuições para a segurança social, CGA, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, ajudas de custo, despesas de representação, trabalho extraordinário e quaisquer outras retribuições previstas na Lei.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte.

O Grupo não tem qualquer responsabilidade futura sobre fundos ou pensões.

O número de trabalhadores do Grupo em 31 de dezembro de 2023 era de 202, o seu custo está representado no quadro seguinte.



### Quadro 19.1- Gastos com o pessoal do Grupo

Designação	2023	2022
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	156 666,92	145 916,80
Remunerações do pessoal	3 179 968,45	2 695 824,25
Encargos sobre remunerações	737 244,71	618 038,89
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	56 911,73	47 148,10
Outros gastos com o pessoal	196 085,08	184 420,12
Outros encargos sociais	82 556,72	41 888,85
<b>Total</b>	<b>4 409 433,61</b>	<b>3 733 237,01</b>

### Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Mondim de Basto nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

### Quadro 20.1- Listagem de entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de entidade	Morada	Capital Social	Participação	% de controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Mondim + Social- Centro Comunitário S.S. SIP, Lda	CIPRL	Praça do Município n.º 1 Mondim de Basto	2500	1875	75%		75%

### Quadro 20.2 - Transações entre partes relacionadas

Designação da Entidade	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo do fim do período
		Tipo	Quantia	% Total das Transações	
Mondim + Social- Centro Comunitário S.S. SIP, Lda	Entidade Controlada	Subsídios à Exploração	172 009,76	100%	124 000,00

**Quadro 20.3 - Pessoas Chave da Gestão**

Cargo	Órgão de gestão	N.º de Pessoas	Remuneração base agregada	Outras remunerações e compensações para pessoas chave da gestão	Outras remunerações e compensações para membros próximos da família de pessoas chave	Observações
Presidente	Presidente da Câmara	1	46 888,07	12 815,86		Em outras remunerações e compensações foram considerados valores respeitantes a: ajudas de custo; despesas de representação e subsídio de refeição.
Vereadores	Executivo	2	79 692,64	15 336,96		Em outras remunerações e compensações foram considerados valores respeitantes a: ajudas de custo; despesas de representação e subsídio de refeição.
Vereadores	Executivo	2		3 246,66		Valores de senhas de presença em reuniões.

**Nota 22 - Interesses em outras entidades****Quando 22 - Interesses em outras entidades- interesses em entidades controladas não consolidadas.**

Designação	Sede	% de interesse	
		Propriedade detidos	Direito de voto
Resinorte-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	CODESSOSO - APARTADO 27-Celorico de Basto	0,41%	
Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório lopes, lote 1514 R/C - 1400-195 Lisboa	0,07%	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Rua 16 de novembro, Torreão do mercado municipal, 2070-056 Cartaxo	0,70%	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marnoco e sousa 52, 3004-511 Coimbra	a)	
Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave)	Rua Cap. Alfredo Guimarães, 1, 4800-019 Guimarães	a)	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	Castelo de Santiago da Barra , 4900-360 Viano do Castelo	a)	
Associação Nacional de Assembleias Municipais	R. Prof. De Jesus Caraças 248 1, 4200-128 Porto	a)	
Probasto- Associação de Desenvolvimento Rural	Edifício Multiusos - Lugar do Rio 4860-408 Cabeceiras de Basto	a)	

a) Relativamente a estas entidades, o Município apenas contribui com uma quota anual



### Nota 23 - Outras divulgações

O fiscal único do Município de Mondim de Basto é a entidade Kreston & Associados-SROC, Lda, tendo iniciado o seu contrato em 22 de fevereiro de 2024 e os honorários anuais ascendem a €13 440 acrescido de IVA.

Não existem dívidas ao “Estado e outros entes públicos” em situação de mora.

### Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art.º 75.º, n.º7, alínea d) da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual), desagregada por tipo, de acordo com o seguinte mapa:

Rubricas	Município de Mondim de Basto/ Mondim + Social									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=[7+8]-(9+10)
Transferências Subsídios Empréstimos Relações Comerciais Participações de capital numérico Participações de capital espécie Outros	107 000,00	189 009,76		172 009,76	124 000,00	107 000,00	189 009,76		172 009,76	124 000,00
Total	107 000,00	189 009,76		172 009,76	124 000,00	107 000,00	189 009,76		172 009,76	124 000,00



## Demonstrações Orçamentais Consolidadas



---

## 1. Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental



## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

*Entidade: Município de Mondim de Basto*

*Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental*

*Período findo em 31 de dezembro de 2023*

*Valores em €*

### FONTE DE FINANCIAMENTO (m)

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	R P Município	RP Mondim + Social	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	2022
RA01	Saldo de gerência anterior	- 6 780 037,54		94 053,06	9 058 368,82	825 468,58	504 189,02	3 702 041,94	3 077 872,64
R101	Operações orçamentais [1]	- 6 780 037,54		94 053,06	9 058 368,82	825 468,58		3 197 852,92	2 594 287,05
R102	Devolução do saldo oper. orçamentais								
R104	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades								
R103	Operações de tesouraria [A]						504 189,02	504 189,02	483 585,59
RA02	Receita corrente	7 862 142,24	172 609,76		1 498 389,22			9 360 531,46	9 340 298,96
R1	Receita fiscal	794 780,21						794 780,21	898 218,22
R1.1	Impostos diretos	794 780,21						794 780,21	898 218,22
R1.2	Impostos indiretos								
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								
R3	Taxas, multas e outras penalidades	169 836,32						169 836,32	139 185,36
R4	Rendimentos de propriedade	286 483,46						286 483,46	270 579,96
R5	Transferências e subsídios correntes	5 904 278,27			1 498 389,22			7 402 667,49	7 238 000,17
R5.1	Transferências correntes	5 904 278,27			1 498 389,22			7 402 667,49	7 220 363,71
R5.1.1	Administrações Públicas	5 895 519,85			1 116 115,39			7 011 635,24	6 896 363,61
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5 252 479,85			891 260,59			6 143 740,44	6 262 356,32



## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

*Entidade: Município de Mondim de Basto*

*Demonastração Consolidada do Desempenho Orçamental*

*Período findo em 31 de dezembro de 2023*

*Valores em €*

RÚBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	R P Município	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)				TOTAL	2022
			R P Mondim + Social	R G	UE	EMPR		
R5.1.1.2	Administracão Central - Outras entidades	643 040,00			224 854,80			867 894,80
R5.1.1.3	Segurança Social							634 007,29
R5.1.1.4	Administracão Regional							
R5.1.1.5	Administracão Local							
R5.1.2	Exterior - UE							
R5.1.3	Outras	8 758,42		382 273,83				
R5.2	Subsídios correntes		172 009,76				391 032,25	324 000,10
R6	Venda de bens e serviços	698 951,77					172 009,76	
R7	Outras receitas correntes	7 812,21	600,00				698 951,77	616 454,68
RA03	Receita de capital	2 858 416,47		759 500,78			8 412,21	177 860,57
R8	Venda de bens de investimento	17 000,00					3 617 917,25	2 731 587,63
R9	Transferências e subsídios de capital	2 841 416,47		759 500,78			17 000,00	17 000,00
R9.1	Transferências de capital	2 841 416,47		759 500,78			3 600 917,25	2 714 587,63
R9.1.1	Administracões Públicas	2 841 416,47		759 500,78			3 600 917,25	2 674 587,63
R9.1.1.1	Administracão Central - Estado Português	2 841 416,47		759 500,78			3 600 917,25	2 674 587,63
R9.1.1.2	Administracão Central - Outras entidades			759 500,78			3 600 917,25	2 674 587,63
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administracão Regional							



## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

*Entidade: Município de Mondim de Basto*

*Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental*

*Período findo em 31 de dezembro de 2023*

*Valores em €*

### RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	R P Município	RP Mondim + Social	R G	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)			TOTAL	2022
					U E	EMPR	F. ALHEIOS		
R9.1.5	Administração Local								
R9.1.2	Exterior - U E								
R9.1.3	Outras								40 000,00
R9.2	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital								
RA04	Receita efetiva [2]	10 767 331,15	172 609,76	2 329 746,94				13 269 687,85	12 071 886,59
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	46 772,44		71 856,94				118 629,38	670 267,15
RA05	Receita não efetiva [3]	1 087 095,63		246 523,77				1 333 619,40	670 267,15
R12	Receita com ativos financeiros								
R13	Receita com passivos financeiros	1 087 095,63		246 523,77				1 333 619,40	670 267,15
RA06	Soma [4]=(1)+(2)+(3)	5 074 389,24	172 609,76	94 053,06	11 388 115,76	1 071 992,35		17 801 160,17	15 336 440,79
ROT1	Operações de tesouraria [8]							19 467,43	35 323,37
DA01	Despesa corrente	8 426 578,15	177 381,59	53 438,32	640,30			8 480 656,77	7 323 842,69
D1	Despesas com o pessoal	4 265 482,18						4 265 482,18	3 804 478,15
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3 316 868,30	113 513,87					3 430 382,17	2 975 634,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	28 741,92						28 741,92	21 040,01
D1.3	Segurança social	919 871,96						919 871,96	807 804,14



## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Período findo em 31 de dezembro de 2023

Valores em €

RÚBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	R P Município	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)			TOTAL	2022
			R G	U E	EMPR		
D2	Aquisição de bens e serviços	2 858 173,23	63 867,51	53 438,32		2 975 479,06	2 601 046,58
D3	Juros e outros encargos	70 867,03	0,21		640,30	71 507,54	14 005,34
D4	Transferências e subsídios correntes	1 057 380,19				1 057 380,19	885 273,23
D4.1	Transferências correntes	948 356,22				948 356,22	543 552,79
D4.1.1	Administrações Públicas	219 828,58				219 828,58	200 282,50
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D4.1.1.3	Segurança Social						3 731,56
D4.1.1.4	Administração Regional						
D4.1.1.5	Administração Local	219 828,58				219 828,58	196 550,94
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	550 899,73				550 899,73	196 550,94
D4.1.3	Famílias	177 627,91				177 627,91	146 719,35
D4.1.4	Outras						
D4.2	Subsídios Correntes	109 023,97				109 023,97	35 531,78
D5	Outras despesas correntes	174 675,52				174 675,52	19 039,39
DA02	Despesa de capital	1 067 101,12				1 067 101,12	
D6	Aquisição de bens de capital	508 022,69				4 630 834,42	3 639 343,89
D7	Transferências e subsídios de capital	559 078,43				4 071 755,99	3 567 219,60
D7.1	Transferências de capital	559 078,43				559 078,43	72 124,29
						559 078,43	72 124,29



## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

*Entidade: Município de Mondim de Basto*

*Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental*

*Período findo em 31 de dezembro de 2023*

*Valores em €*

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	R P Município	RP Mondim + Social	R G	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)			TOTAL	2022
					UE	EMPR	F. ALHEIOS		
D7.1.1	Administrações Públicas	228 200,65						228 200,65	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português								
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades								
D7.1.1.3	Segurança Social								
D7.1.1.4	Administração Regional								
D7.1.1.5	Administração Local	228 200,65						228 200,65	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	330 877,78						330 877,78	72 577,42
D7.1.3	Famílias								
D7.1.4	Outras								
D7.2	Subsídios de capital								
D8	Outras despesas de capital								
DA03	Despesa efetiva [5]	9 493 679,27	177 381,59		3 617 171,62	640,30		13 288 872,78	10 963 186,58
DA04	Despesa não efetiva [6]	347 437,37				1 228,91		348 666,28	1 175 401,29
D9	Despesa com ativos financeiros								
D10	Despesa com passivos financeiros	347 437,37				1 228,91		348 666,28	1 175 401,29
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	9 841 116,64	177 381,59		3 617 171,62	1 869,21		13 637 539,06	12 138 587,87
DOT1	Operações de tesouraria [C]							75 604,46	14 717,94
DA06	Saldo para a gerência seguinte	- 4 766 727,40	- 4 771,83	94 053,06	7 770 944,14	1 070 123,14	448 051,99	4 611 673,10	3 702 041,94
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	- 4 766 727,40	- 4 771,83	94 053,06	7 770 944,14	1 070 123,14	4 163 621,11	3 197 852,92	



## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Período findo em 31 de dezembro de 2023

Valores em €

RÚBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	RP Município	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)				TOTAL	2022
			RP Mondim + Social	R G	U E	EMPR		
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]						448 051,99	448 051,99
DA09	Saído global [2] - [5]	1 273 651,88	- 4 771,83	- 1 287 424,68	- 640,30		-	19 184,93
DA10	Despesa primária	9 422 812,24		3 617 171,62			13 039 983,86	1 202 753,07
DA11	Saldo corrente	- 564 435,91	- 4 771,83	1 444 950,90	- 640,30		875 102,86	2 016 456,27
DA12	Saldo de capital	1 791 315,35	-	- 2 804 232,52			-	1 012 917,17
DA13	Saldo primário	1 344 518,91		- 1 287 424,68			-	907 756,26
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	5 016 588,41	172 609,76	94 053,06	111 388 115,76	1 071 992,35	57 094,23	1 413 998,50
DA15	Despesa total [5] + [6]	9 841 116,64	177 381,59		3 617 171,62	1 869,21	17 743 359,34	15 336 440,79
							13 637 559,06	12 138 587,87

\* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

## **2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza**



### DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações

Período findo em 31 de dezembro de 2023

Valores em €

Rubrica	Recebimentos	31/12/2023	31/12/2022	Rubrica	Pagamentos	31/12/2023	31/12/2022
R1	Receita Corrente			D1	Despesa Corrente		
R11	Receita fiscal			D11	Despesas com o pessoal	43 328,39	47 685,97
	Impostos diretos	-	-		Remunerações Certas e Permanentes	43 306,70	28 634,39
R12	Impostos indiretos	-	-	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	21,69	13,13
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	D13	Segurança social	19 038,45	
R3	Taxes, multas e outras penalidades	18 285,37	13 191,35	D2	Aquisição de bens e serviços	138 455,58	
R4	Rendimentos de propriedade		101,30	D3	Juros e outros encargos	81 938,16	
R5	Transferências e subsídios correntes	230,40		D4	Transferências e subsídios correntes	8,77	
R51	Transferências correntes			D41	Transferências correntes	184,98	
R511	Administrações Públicas			D411	Administrações Públicas	344,94	
R5111	Administração Central - Estado Português	-		D4111	Administração Central - Estado Português	274,94	
R5112	Administração Central - Outras entidades	-		D4112	Outras entidades		
R5113	Segurança Social			D4113	Segurança Social	184,98	
R5114	Administração Regional	-		D4114	Administração Regional		
R5115	Administração Local	-		D4115	Administração Local		



## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

**Entidade:** Município de Mondim de Basto

**Demonastração Consolidada de Direitos e Obrigações**

**Período findo em 31 de dezembro de 2023**

Valores em €

Rubrica	Recebimentos	31/12/2023	31/12/2022	Rubrica	Pagamentos	31/12/2023	31/12/2022
R512	Exterior - U E	-	-	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	100,00	
R513	Outras			D413	Famílias	174,94	
R52	Subsídios correntes	-	-	D414	Outras		
R6	Venda de bens e serviços	156 952,60	144 378,49	D42	Subsídios Correntes		70,00
R7	Outras receitas correntes	674,37	682,17	D5	Outras despesas correntes		
R8	<b>Receita de Capital</b>			<b>Despesas de capital</b>			
R9	Venda de bens de investimento			Aquisição de bens de capital			
R91	Transferências e subsídios de capital			Transferências e subsídios de capital			
R911	Transferências de capital			Transferências de capital			
R9111	Administrações Públicas			Administrações Públicas			
R9112	Administração Central - Estado Português			D711	Administração Central - Estado Português	19 813,86	
R9113	Administração Central - Outras entidades			D712	Administração Central - Outras entidades		
R9114	Segurança Social			D713	Segurança Social		
R9115	Administração Regional			D714	Administração Regional		
R912	Administração Local			D715	Administração Local		
R913	Exterior - U E			D712	Entidades do Setor não Lucrativo		
R92	Outras			D713	Famílias		
	Subsídios de capital			D714	Outras		



**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA**

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações

Período findo em 31 de dezembro de 2023

Valores em €

Rubrica	Recebimentos	31/12/2023	31/12/2022	Rubrica	Pagamentos	31/12/2023	31/12/2022
R10	Outras receitas de capital	-	-	D72	Subsídios de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	-	-	D8	Outras despesas de capital		
	<b>Receita efetiva</b>	<b>176 142,74</b>	<b>158 353,31</b>	<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>201 782,81</b>	<b>235 815,78</b>	
	<b>Receita não efetiva</b>			<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>20 589,30</b>	<b>-</b>	
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	D9	Despesa com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	D10	Despesa com passivos financeiros	20 589,30	
	<b>Receita Total</b>	<b>176 142,74</b>	<b>158 353,31</b>	<b>Total de Despesa</b>	<b>222 372,11</b>	<b>235 815,78</b>	



### **3- Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas**



As demonstrações orçamentais consolidadas do Grupo Autárquico do Município de Mondim de Basto foram elaboradas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, e define as novas normas relativas à consolidação de acordo com a NCP n.º 26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental.

Para efeitos de consolidação, as demonstrações orçamentais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação devem ser preparadas na mesma base contabilística, no caso a base de caixa modificada.

De acordo com a NCP N.º 26, o perímetro de consolidação na Administração Local será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

No sentido de as demonstrações orçamentais consolidadas apresentarem informação orçamental relativa às entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse, deve ser utilizado o método de consolidação simples.

Este método traduz-se na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

As demonstrações orçamentais consolidadas são elaboradas após a realização das homogeneizações e das eliminações de operações internas, para que seja possível obter uma imagem verdadeira e apropriada das obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos das entidades que compõem o perímetro de consolidação.

Considerando o teor da NCP 26, apenas foi considerado no perímetro de consolidação a Mondim + Social- Centro Comunitário S.S., CIP, LDA, que sendo controlada a 100% pelo

Município de Mondim de Basto, a agregação rubrica a rubrica e respetivas eliminações foram efetuadas pela totalidade das transações entre as duas entidades.

Entidade	Morada	NIF	Percentagem Direta	Método de consolidação	Número Médio de Pessoas ao Serviço
Mondim + Social- Centro Comunitário S.S., CIP LDA	Praça do Município n.º 1 Mondim de Basto	508 091 292	100%	Integral	10

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Mondim de Basto (a Entidade), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 49.936.314,51 euros e um total de património líquido de 41.470.434,65 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.130.956,99 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias apresentadas na secção "Bases para opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com reservas

- a) Devido à insuficiente informação prestada pela concessionária, o Município não procedeu ao reconhecimento dos ativos afetos ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão celebrado, pelo que não é cumprido o disposto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 4 – Acordos de concessão. Adicionalmente, não dispomos de informação que nos permita determinar eventuais responsabilidades que possam decorrer dos referidos contratos.
- b) Os procedimentos efetuados não nos permitem concluir sobre a razoabilidade dos saldos relacionados com subsídios ao investimento, pelo que não nos podemos pronunciar quanto aos valores das rubricas do balanço consolidado "Outras variações no património líquido" e "Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis", assim como sobre a rubrica "Outros rendimentos" da demonstração dos resultados consolidada.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das Entidades que compõem o Grupo Municipal nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

**Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo Municipal;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo Municipal para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo Municipal descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

#### **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

##### **Sobre as demonstrações orçamentais**

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao facto de a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023 incluir reservas que poderão ter efeito sobre as demonstrações orçamentais consolidadas da Entidade.

**Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria apresentada na secção “Bases para opinião com reservas”, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 13 de junho de 2024



---

**KRESTON & ASSOCIADOS – SROC, Lda.**

Representada por Pedro Morais dos Santos